

- 1- Os monitores da Praia serão supervisionados por um **Monitor Responsável por cada autocarro e pelo Coordenador Geral**. Quaisquer questões relacionadas com o funcionamento da colónia, problemas disciplinares ou outros, devem ser colocados ao **Coordenador da Colónia** ou aos **Monitores de Autocarro**.
- 2- Os monitores da Praia 2019 têm como principal tarefa zelar pela **segurança, protecção e animação das crianças** à sua responsabilidade. Durante este período, **caso necessite de se ausentar** por algum motivo **deve avisar o Monitor de Autocarro**, de forma a ser temporariamente substituído.
- 3- São deveres dos Monitores a **assiduidade e pontualidade**, bem como o **cumprimento das regras definidas neste documento**. **É obrigatório o uso dos elementos identificativos fornecidos** (boné e t-shirt).
- 4- Os monitores devem ser **rigorosos** com as crianças em questões de **segurança e disciplina**, sendo **afáveis e cordiais**;
- 5- **Em nenhuma situação os monitores devem aplicar castigos corporais** a uma criança. Todos os casos de desobediência deverão ser relatados ao **Coordenador da Colónia**;
- 6- De acordo com o RGPD é proibido os monitores recolherem, por qualquer meio, dons ou imagens dos participantes do projeto, sem autorização expressa dos mesmos.
- 7- Se por algum motivo imprevisto o monitor necessitar de faltar à colónia, **deve comunicar com a devida antecedência**, de forma a providenciar a sua substituição;
- 8- É estritamente **proibido fumar e ingerir bebidas alcoólicas**, durante a colónia de férias. No caso de existirem casais entre os monitores, estes deverão **restringir os seus afectos diante das crianças durante a colónia de férias**.
- 9- Cada monitor recebe a verba de **15€ por dia + IVA**. Os pagamentos serão efectuados mediante a apresentação obrigatória de **recibo verde do próprio ou ato isolado**.

Funcionamento Geral da Colónia Praia

- Em Santo António dos Cavaleiros a concentração será na Praceta António Corte Real Torre 3 às **7.30h** no 1º dia e às **7.45h** nos restantes;
- Em Frielas a concentração será no Centro Comunitário de Frielas sito na Praceta Sociedade União às **7.30h** no 1º dia e às **7.45h** nos restantes;
- Recolha da lista de crianças, bonés, pulseiras identificativas e materiais lúdicos;
- No 1º Dia de cada semana será efetuada a chamada das crianças e formação das equipas, distribuição de bonés e pulseiras identificativas. Nos restantes dias será sempre efectuada a chamada e marcadas as presenças sendo também verificado por cada monitor, o uso da pulseira identificativa;
- No 1º Dia de cada semana esclarecer com os encarregados de educação as dúvidas existentes e anotar as indicações destes;
- Durante as viagens de autocarro as crianças devem permanecer **sempre sentadas** e com o respectivo **cinto de segurança**;
- Durante a permanência na praia, providenciar no sentido de todas as crianças se protegerem com **protector solar e boné, lanchem e ingiram líquidos**;
- Garantir que as atividades sejam realizadas conjuntamente por crianças da mesma equipa;
- A ida ao banho (2 a 3 vezes por dia) deverá ser feita de forma que as crianças estejam sempre **atrás dos monitores que deverão formar uma barreira. Em nenhuma situação deverá o monitor permitir que as crianças vão ao banho estando ele em terra ou atrás das crianças**;
- Os monitores devem garantir que, dentro de água, as crianças **não tenham água acima da cintura**;

- **Diariamente devem ser promovidas atividades com as crianças** tais como passeios pela praia, construções na areia, atividades físicas e desportivas (jogos tradicionais e pré-desportivos, estafetas, ginástica, etc) dentro das limitações impostas pelo espaço disponível;
- Ocasionalmente devem ser promovidos **concursos ou competições entre equipas do mesmo autocarro**, desde que devidamente preparados no dia anterior.
- Verificar e cumprir o estipulado na listagem de controlo relativamente às crianças que não deram autorização para a recolha de imagem.
- Iniciar a preparação de regresso ao autocarro a **partir das 12h00m**, visto que o mesmo sairá da praia às **12h30m**;
- **Controlar as entradas no autocarro de regresso da praia.** Após confirmação de que o grupo está completo, **devem os Monitores avisar o Monitor Coordenador**, que dará ordem de partida ao Motorista;
- **Recolher os bonés** e guardá-los nas Instalações da União das Freguesias;
- Chegada pelas **13.00h**. Verificar na ficha como a criança vai para casa. **As que não têm autorização para ir sozinhas só serão entregues às pessoas autorizadas de acordo com o pré-estabelecido com o Encarregado de Educação na ficha de inscrição.** Em caso de alterações deve o mesmo autorizá-las por escrito.
- Um monitor em modo de rotatividade permanecerá com as crianças cujos pais se atrasem.